



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

PORTARIA Nº 010, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

PEDRO NICOLAU DA SILVA SIMON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pirapó/RS, usando suas atribuições conferidas, nos termos do artigo 21, inciso III, do Regimento Interno Municipal, e, a decisão liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 5007319-30.2024.8.21.0034, que tramita na 2ª Vara Cível de São Luiz Gonzaga **CONVOCA** o senhor **JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS**, para assumir a vaga do Vereador **JAIR ITAMAR ÁVILA SOARES**, da bancada do PROGRESSITAS, falecido em 09/08/2024.

Nos termos do Artigo 24 do Regimento Interno, a posse do vereador suplente se dará em Sessão Plenária Ordinária ou Extraordinária:

***Art. 24.** O Suplente tomará posse perante o Plenário, em Sessão Plenária Ordinária ou Extraordinária, exceto em períodos de recesso, ocasião em que a posse se dará perante a Comissão Representativa. (Redação dada pela Resolução nº 066/2011)*

Dessa forma, tendo em vista que a decisão do Juízo da 2ª Vara Cível de São Luiz Gonzaga é datada de 27/09/2024, em data posterior a última sessão do mês de setembro, a sua posse perante o Plenário será na próxima Sessão Ordinária datada para 14/10/2024, onde o Edil prestará o compromisso que dispõe o artigo 7º, § 2º do Regimento Interno.

Pirapó/RS, 07 de outubro de 2024.

Ver. PEDRO NICOLAU DA SILVA SIMON,
Presidente do Poder Legislativo.